



Vestibular Simplificado 2022 - Redação ou nota ENEM

Edital nº 11/2021

O Diretor Geral da Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de graduação, por meio do Vestibular Simplificado 2022 (redação ou nota ENEM), que terá a redação realizada em plataforma digital ou mediante comunicação das notas do ENEM. Serão consideradas notas do ENEM de 2021 e edições anteriores, para os cursos de: **Administração, Direito (matutino e noturno), Enfermagem (matutino e noturno), Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Fonoaudiologia, Jornalismo, Nutrição, Publicidade e Propaganda, Psicologia e Sistemas para Internet.**

O Vestibular Simplificado 2022 (redação ou nota ENEM), regido pela legislação vigente, em especial pela Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002; Portaria MEC nº 1.120, de 16/07/1999 e pela Lei 11.331 de 25/07/06, destina-se a candidatos que concluíram ou estejam cursando o último ano do ensino médio até dezembro de 2021 e constitui forma de acesso ao Ensino Superior da Faculdade IELUSC, para o 1º semestre do ano de 2022.

1. Cursos, vagas oferecidas, locais de funcionamento, condição legal e turno:

Curso	Vagas	Local de Funcionamento	Condição Legal	Turno
Administração	50	Unidade Saguauçu	Reconhecimento: Portaria MEC nº 100, D.O.U. nº 25, de 05/02/2021.	Noturno
Direito	40	Unidade Saguauçu	Autorização: Portaria MEC nº 79, D.O.U. nº 64, de 02/04/2019.	Matutino
Direito	60	Unidade Saguauçu	Autorização: Portaria MEC nº 79, D.O.U. nº 64, de 02/04/2019.	Noturno
Educação Física (Bacharelado)	75	Unidade Saguauçu	Renov. Reconhecimento: Portaria MEC nº 136, D.O.U. nº 108, de 02/03/2018. O acadêmico fará a opção pela formação em Bacharelado ou Licenciatura a partir da 5ª fase do Curso, de acordo com a Resolução CNE/CES nº6 de 18/12/2018.	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	75	Unidade Saguauçu	Renov. Reconhecimento: Portaria MEC nº 620, D.O.U. nº 179, de 17/09/2018. O acadêmico fará a opção pela formação em Bacharelado ou Licenciatura a partir da 5ª fase do Curso, de acordo com a Resolução CNE/CES nº6 de 18/12/2018.	Noturno
Enfermagem	45	Unidade Centro	Renov. Reconhecimento: Portaria MEC nº 676, D.O.U. nº 200, de 17/10/2018.	Matutino
Enfermagem	55	Unidade Centro	Renov. Reconhecimento: Portaria MEC nº 676, D.O.U. nº 200, de 17/10/2018.	Noturno

Fonoaudiologia	50	Unidade Saguauçu	Reconhecimento: Portaria MEC nº 294, D.O.U. nº 61, de 31/03/2021.	Noturno
Jornalismo	50	Unidade Centro	Renov. Reconhecimento: Portaria MEC nº 209, D.O.U. nº 128 de 07/07/2020.	Noturno
Nutrição	45	Unidade Saguauçu	Renov. Reconhecimento: Portaria MEC nº 110, D.O.U. nº 25, de 05/02/2021.	Noturno
Psicologia	50	Unidade Saguauçu	Autorização: Portaria MEC nº 1.252, D.O.U. nº 236, de 11/12/2017.	Noturno
Publicidade e Propaganda	50	Unidade Centro	Renov. Reconhecimento: Portaria MEC nº 297, D.O.U. nº 61, de 31/03/2021	Noturno
Sistemas para Internet	50	Unidade Centro	Reconhecimento: Portaria MEC nº 878, D.O.U. nº 243, de 19/12/2018.	Noturno

1.1 Disposições gerais: a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade IELUSC será realizada mediante Processo, que consiste em uma redação ou pela nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de 2021 ou edições anteriores.

1.2 Das inscrições ao Vestibular Simplificado 2022 (Redação)

1.2.1. A inscrição ao Vestibular Simplificado 2022 (**Redação**) será realizada somente via *internet*, até a data de **30/09/2021**.

1.2.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) acessar o site faculdade.ielusc.br, no período de **01/09/2021 a 30/09/2021**, e preencher integralmente o Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

b) não será cobrada inscrição para o Vestibular Simplificado 2022 (Redação).

1.2.2. A Faculdade IELUSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via *Internet* não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados relacionados no item 1.2.1.1 deste Edital.

1.3 Condições de classificação

O Vestibular Simplificado 2022 (Redação) será realizado conforme segue:

1.3.1. Constituirá em 1 (uma) redação eliminatória e classificatória. A prova deverá ser realizada em até 1h30min.

1.3.2. Da classificação: a classificação será na ordem decrescente do número de pontos até o limite de vagas oferecidas.

1.3.2.1. Passíveis de classificação são os candidatos que:

- realizarem a prova;
- alcançarem no mínimo 20% (vinte por cento) dos pontos atribuídos à redação; caso contrário, serão automaticamente desclassificados.

1.3.2.2. Critérios de avaliação

Um dos pontos fundamentais que orienta a elaboração dos critérios de análise e avaliação dos textos produzidos pelos candidatos é representado pela preocupação em considerar o conhecimento que o sujeito demonstra sobre a Língua Portuguesa e o seu funcionamento. O candidato, assim, deve ser avaliado como um sujeito de escrita e de leitura.

Além dos critérios específicos para a redação, são também considerados:

- originalidade;
- atenção à modalidade (oral e escrita) adequada ao texto;
- ortografia e pontuação segundo a norma padrão;
- demais normas gramaticais, como regência, concordância, sintaxe, flexão verbal etc.;
- coesão e coerência;
- uso adequado do vocabulário;
- posicionamento claro;
- adequação ao tema;
- elaboração de argumentos que sustentem as ideias abordadas, estabelecendo relações de modo coerente;
- demonstração dos conhecimentos dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação do texto.

Terão nota zero as redações que:

- não atenderem as orientações observadas na questão ou não desenvolverem o tipo de texto proposto;
- configurarem desestruturação no desenvolvimento do tema;
- forem ilegíveis ou desenvolvidas em códigos alheios aos da Língua Portuguesa escrita;
- se realizadas de forma presencial, forem desenvolvidas a lápis, a tinta em cor diferente da azul ou preta e/ou entregues em branco e não forem desenvolvidas na folha oficial da redação.

1.4 Das provas

1.4.1. A prova de redação do Vestibular Simplificado 2022 será descritiva e o texto precisa ter no mínimo 15 linhas.

1.4.1.1 O candidato deverá acessar a plataforma digital, em um computador, ler atentamente as instruções e realizar a redação em até 1h30min. Um relógio marcará o tempo de duração da prova. Não é necessário agendar data ou horário para a realização da redação, entretanto, a mesma deverá ser realizada via plataforma, entre os dias 01/09/21 e 30/09/2021.

1.4.2 Controle da presença e restrições:

Quando da realização da redação, o candidato fica impedido de abrir nova aba de página ou ainda copiar e colar textos, sob pena do sistema impugnar a redação e impedir a sua continuidade.

1.4.3. Durante a realização da prova, aqueles que infringirem as normas do Vestibular Simplificado 2022, na plataforma digital, será advertido pelo sistema e em caso de reincidência (3 vezes), o candidato é desclassificado do concurso. Caberá ainda a desclassificação nos casos de fraude ou tentativa de fraude (plágio).

1.4.4 Em caso de impugnação, o candidato deverá realizar nova redação.

1.4.5 Revisão de provas: caso o(a) candidato(a) tenha interesse em solicitar revisão, o mesmo deverá protocolar a respectiva solicitação em até 48h após a comunicação do resultado, na Secretaria Acadêmica.

1.5 Do desconto promocional (Redação)

1.5.1. Ao candidato que realizar sua matrícula em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado será concedido desconto promocional nas seguintes parcelas:

1.5.1.1 Desconto de 70% na primeira parcela a ser paga no ato da matrícula.

1.5.1.2 Desconto de 30% na segunda parcela, com vencimento em 10/02/22.

1.5.1.3 Desconto de 20% na terceira parcela, com vencimento em 10/03/22.

1.5.2 Os descontos previstos nos itens 1.5.1.2 e 1.5.1.3 estão condicionados para pagamentos efetuados até a data de vencimento da respectiva parcela.

1.5.3 Os descontos previstos nos itens 1.5.1.1; 1.5.1.2 e 1.5.1.3 não alcançam o curso de Enfermagem.

1.6 Da Perda da Vaga

1.6.1 Se o candidato deixar de comparecer à matrícula ou não apresentar a documentação exigida em data e horário estabelecidos pela Faculdade IELUSC (vide itens 3.3 e 3.4) perderá o direito à vaga.

1.6.2 A Faculdade Ielusc informará sobre os resultado através da plataforma, e-mail e/ou whatsapp cadastrado.

1.7 Das inscrições ao Vestibular Simplificado 2022 (ENEM).

1.7.1. A inscrição ao Vestibular Simplificado 2022 (ENEM) será realizada somente via *internet*, no site faculdade.ielusc.br.

1.7.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) acessar o site faculdade.ielusc.br, no período de **01/09/2021 a 30/09/2021**, e preencher integralmente o Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. Não será cobrada inscrição para o Vestibular Simplificado 2022 (nota ENEM).

b) quando do requerimento de inscrição, informar sobre as notas obtidas no ENEM:

- ano do ENEM;
- inscrição do ENEM;
- nota ENEM Ciências Humanas e suas tecnologias;
- nota ENEM Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- nota ENEM Linguagens, códigos e suas tecnologias;
- nota ENEM Matemática e suas tecnologias; e
- nota ENEM Redação.

1.7.2. A Faculdade IELUSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via *Internet* não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação

ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados relacionados no item 1.7.1.1. deste Edital.

1.8 Da classificação

1.8.1 No ato da matrícula o candidato deverá comprovar as notas das provas do ENEM informadas quando da inscrição ao Vestibular Simplificado 2022 (ENEM). A referida comprovação dá-se pela versão impressa que deverá ser importada do site do INEP, de acordo com o CPF, senha do candidato e o ano de realização da prova.

1.8.2 A nota do candidato no processo seletivo será calculada a partir da utilização das notas (objetivas e de Redação) obtidas nas provas do ENEM. Cada candidato recebeu no Enem uma nota que varia de 0 (zero) a 1.000 (mil), em cada uma das quatro provas objetivas, correspondente ao percentual de acertos na prova. A prova de redação do Enem também possui uma nota na escala de 0 (zero) a 1.000 (mil). As 4 (quatro) provas objetivas e a redação estão estruturadas de acordo com as seguintes áreas do conhecimento:

I.E1 – Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

II.E2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias;

III.E3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

IV.E4 – Matemática e suas Tecnologias;

V.RE – Redação.

1.8.3 O candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo se tiver obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das provas ou não tiver comparecido para a realização da redação ou de uma das provas objetivas.

1.8.4 A nota mínima a ser alcançada na redação para concorrer a uma vaga, será 100,0 (cem), sendo a nota máxima 1.000 (mil), não havendo outra nota de corte no processo seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 100,0 (cem) será desclassificado, conforme o Art. 2.º da Portaria SESu/MEC N.º 391, de 7 de fevereiro de 2002.

1.8.5 Para cada candidato não enquadrado nos subitens 1.8.3 e 1.8.4, a classificação será calculada pela Faculdade IELUSC a partir da média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato nas quatro provas objetivas e na Redação:

Média para classificação = $\frac{RE + E1 + E2 + E3 + E4}{5}$

5

I - para a classificação será considerada até a terceira casa decimal após a vírgula, desconsiderando possíveis arredondamentos;

II - a classificação dos candidatos será na ordem decrescente do número de pontos até o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade.

1.8.6 Não será cobrada inscrição para o Vestibular Simplificado (nota ENEM).

1.9 Do desconto promocional (Nota do ENEM)

1.9.1. Ao candidato que realizar sua matrícula em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado será concedido desconto promocional nas seguintes parcelas:

1.9.1.1 Desconto de 70% na primeira parcela a ser paga no ato da matrícula.

1.9.1.2 Desconto de 30% na segunda parcela, com vencimento em 10/02/22.

1.9.1.3 Desconto de 20% na terceira parcela, com vencimento em 10/03/22.

1.9.2 Os descontos previstos nos itens 1.9.1.2 e 1.9.1.3 estão condicionados para pagamentos efetuados até a data de vencimento da respectiva parcela.

1.9.3 Os descontos previstos nos itens 1.9.1.1; 1.9.1.2 e 1.9.1.3 não alcançam o curso de Enfermagem.

2. Procedimentos para inscrição (Redação ou nota do ENEM)

2.1 Via *Internet* - Instruções na página faculdade.ielusc.br

2.2 Período: de **01/09/2021 a 30/09/2021**.

2.3 A inscrição configura o conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

3. Resultado final e informações sobre a matrícula (Redação ou nota do ENEM)

3.1 Resultado: o resultado do Vestibular Simplificado 2022 (Redação ou nota ENEM) será comunicado através da plataforma, via e-mail ou por *Whatsapp*, em até 5 dias úteis após a realização da prova ou do envio da nota do ENEM.

3.2 Calendário de matrículas: após a publicação do resultado, os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Ensino Superior da Faculdade IELUSC para efetuar a Matrícula, conforme indicado nos itens 3.3 e 3.4.

3.3 Chamadas (matrículas)

3.3.1. Atendimento na Secretaria de Ensino Superior da Faculdade IELUSC: das 8h às 12h e das 13h às 21h, de segunda a sexta feira.

3.3.1.1 É importante que o candidato mantenha atualizados e-mail e telefones para comunicações que se fizerem necessárias. Todas as informações referentes aos cursos oferecidos pela Faculdade IELUSC constam no site da Faculdade.

3.3.2. Valor matrícula/valor anuidade

3.3.2.1 A anuidade dos respectivos cursos prevê 12 parcelas divididas em 2 (dois) semestres. O valor de cada parcela dependerá do número de créditos nos quais o acadêmico se matriculará semestralmente, obedecido mínimo permitido pelo curso, ou seja, 16 créditos.

3.3.2.2 O valor da 1ª parcela deverá ser pago quando do ato da matrícula, em cartão de débito, cartão de crédito ou *chave PIX*.

3.3.2.3 A 1ª parcela, paga no ato da matrícula, terá como referência o valor do crédito praticado no ano de 2021. As demais parcelas corresponderão ao valor do crédito do curso em que o acadêmico estiver matriculado no ano correspondente.

3.3.2.4 As demais parcelas corresponderão, proporcionalmente, aos valores dos créditos realizados e deverão ser pagas a partir de fevereiro de 2022.

3.4 Documentos exigidos para matrícula

- 01 cópia simples e o original do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 01 cópia simples e o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 01 cópia simples e o original do RG (a CNH não substitui a carteira de identidade);
- 01 cópia simples e o original do Título de Eleitor (obrigatório quando maior de 18 anos);
- 01 cópia simples do CPF;
- 01 foto 3x4;
- 01 cópia simples do comprovante da vacina da rubéola, para sexo feminino de 12 a 40 anos, conforme exigência da Lei 10.196, de 24/07/96;
- 01 cópia simples do comprovante de residência atualizado; e
- 01 cópia simples do RG e do CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos;
- declaração de matrícula/frequência (ensino médio), para estudantes que não concluíram o ensino médio.

O candidato que realizou estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente, cópia de histórico escolar do país de origem e tradução realizada por tradutor público juramentado.

O candidato que estiver concluindo o ensino médio até dezembro de 2021 e ainda não tiver recebido a sua documentação de conclusão do ensino médio da sua escola de origem, terá até a data de 04/02/2022 para entregar na Secretaria de Ensino Superior da Faculdade IELUSC o Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio. A não entrega dos documentos supracitados implicará no automático cancelamento da matrícula.

4. Perda de vaga

Se o candidato deixar de comparecer à matrícula em até cinco dias úteis após o comunicado de sua aprovação ou não apresentar a documentação exigida em data e horário estabelecidos pela Faculdade IELUSC (vide itens 3.3 e 3.4) perderá o direito à vaga e ao desconto promocional.

5. Informações complementares:

5.1 As aulas objeto deste Edital terão início no dia 14/02 de 2022.

5.2 Ao inscrever-se no Vestibular Simplificado 2022 - Nota ENEM e Redação o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar novas turmas quando estas não preencherem, com alunos não bolsistas, o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas.

5.4 Casos omissos: os casos eventualmente não constantes no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade IELUSC.

5.5 O candidato portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá solicitá-las na Secretaria Acadêmica, pelo telefone 47 3026-8022, em até 48 horas antes do término do período estabelecido no Edital.

5.6 A Faculdade IELUSC somente considerará oficiais e válidas as relações de candidatos classificados e convocados que forem publicadas sob responsabilidade da própria Instituição.

6. Endereço para contato

Local: Secretaria de Ensino Superior da Faculdade IELUSC.

Rua: Princesa Isabel, 438, Centro, Joinville/SC.

Telefone: (47) 3026 8021

E-mail: vestibular@ielusc.br

Joinville, 20 de agosto de 2021.

Me. Silvio Iung
Diretor Geral